



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 15/2012 – Pág. 01

RESOLUÇÃO nº 15 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN,
Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os pesos das
notas das provas dos Concursos Públicos para Magistério Superior na UFPel,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião do
Conselho Universitário de 07 de dezembro de 2012, constante da ata nº 09/2012.

RESOLVE:

ALTERAR o artigo 269 do Regimento Geral da Universidade
Federal de Pelotas, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 269 – Às provas do concurso serão atribuídos os seguintes pesos:

- I prova de títulos, peso 4 (quatro);
- II prova didática, peso 3 (três);
- III prova prática ou escrita, peso 3 (três).

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos sete dias do mês de dezembro de 2012.

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Presidente do CONSUN

